



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Construtora Jalapão do TO Ltda., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.891.147/0001-78, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 2019, centro, Pedro Afonso, Estado de Tocantins. DO OBJETO: Locação de maquinários para atender as demandas da prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais), sendo pagos conforme segue:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	150	HORA	Locação de caminhão basculante com 2 (dois) eixos (trucado) diesel, capacidade mínima de caçamba 12 m3. O equipamento descrito deverá atender todas as normas de segurança de trânsito exigidas pelo CONTRAN, DETRAN E CNT, combustível e motorista por conta do contratada. Para atender as demandas da secretaria de Meio Ambiente no recolhimento de entulhos e galhadas.	R\$ 203,00	R\$ 30.450,00
2	50	HORA	Trator de Esteira (Potencia Mínima 90HP), para atender as demandas da secretaria municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Combustível e motorista por conta do contratado. Para atender as demandas da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.	R\$ 327,00	R\$ 16.350,00
3	50	HORA	Caminhão rancha. Sendo um veículo de carga com uma plataforma plana e sem laterais. usado para transportar cargas pesadas e volumosas, uma rampa na parte traseira para facilitar o carregamento e descarregamento para transporte de maquinários agrícolas e transporte de máquinas pesadas.	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
TOTAL					R\$ 60.800,00

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Projeto/atividade: 03.37.15.122.2801.2.119 (manutenção da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00074. DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito Municipal, Contratante e José Carlos Pereira Gonçalves, Procurador, Contratado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-99e0a7-19022025184037**